

ATA N.º 27/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/12/2024.

Iniciada às 09,15 horas e encerrada às 10,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 60.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 5.ª MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2024
3. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MOURÃO
4. MAPA DE PESSOAL E MAPA CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2025
5. NORMA DE CONTROLO INTERNO – ALTERAÇÃO
6. PROPOSTA DE REVISÃO ANUAL DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - **Prejudicado**
7. NOMEAÇÃO DO PROVEDOR MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE MOURÃO
8. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DA LUZ
9. CONTRATO DE COMODATO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA GRANJA E O MUNICÍPIO DE MOURÃO - *Ratificação*

II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. REQUER LICENÇA PARA OBRAS DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE (HABITAÇÃO) SITA NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "TORRINHO/TARRINHO VELHO", NA FREGUESIA DE MOURÃO – EDOC/2023/1031



2. REAVALIAÇÃO DE TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vice-Presidente Maria Luisa Poupinha Ralo
Vereadores: Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 253, referente ao dia 18 de dezembro de 2024, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 1.109.147,33 (um milhão, cento e nove mil cento e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 1.088.466,74 (um milhão, oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 20.680,59 (vinte mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

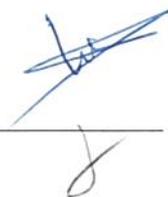
1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento dos seguintes Despachos:
- N.º INT_MOURAO/2024/2454, de 11-12-2024, que aprova a 58.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 54.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa;

- N.º INT_MOURAO/2024/2484, de 13-12-2024, que aprova a 59.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 55.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa;
- Deu também conhecimento do Manuel de Boas Práticas – Igualdade de Género e Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal, elaborado pelo Município de Mourão no âmbito da Candidatura de Mourão à Marca Entidade Empregadora Inclusiva | 2025, desenvolvida pelo IEFP;
 - Esteve presente ou fez-se representar em diversos compromissos natalícios (da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, do Grupo Coral da Luz, do Grupo Desportivo 1.º de Março, do Lar da Luz, da Escola da Granja, da Universidade Sénior, da Escola Dr. Libânio Esquível, da Escola da Luz, do Lar da Granja, da ANMP e da CIMAC);
 - Dia 14 iniciaram-se as atividades natalícias promovidas pelo Município (Comboio e Pista de Gelo);
 - Foi já inaugurada a cobertura na Escola Dr. Libânio Esquível;
 - Estão a decorrer as obras de colocação de relva sintética na Escola da Luz;
 - Acompanhou a visita do Senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. José Pedro Aguiar Branco, ao distrito de Évora, ao qual reforçou a importância da celeridade da aprovação do processo da videovigilância, sendo que Mourão é o único Município do distrito que tem em curso este processo;
 - Dia 17 esteve presente na habitual reunião do Conselho Diretivo da ANMP, em que participou também a E-Redes para discutir o processo de concurso da energia em baixa tensão;
 - Foi ontem assinado o contrato da empreitada de Requalificação do Largo 25 de Abril, na Granja, e a consignação será assinada em janeiro;
 - Reunirá hoje com representantes da EDIA e serão também hoje entregues as duas viaturas, das quais será entregue uma ao Mourão Futsal Clube através da celebração de um contrato de comodato.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais – Instalação de Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos, celebrado entre a Câmara Municipal de Mourão e a INSTAVOLT PORTUGAL, Ld.ª, o qual dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.



Depois de apreciado o mencionado Contrato de Arrendamento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador Manuel Carrilho referiu que teve conhecimento pelas redes sociais de que se verificaram novos problemas com o fornecimento de água na freguesia de Luz, pelo que pergunta se a situação é resultante das já recorrentes ruturas na rede, tendo a Sr.^a Vice-Presidente informado que é realmente um problema idêntico, com várias ruturas, pelo que, aproximando-se uma época em que se previa o aumento da população, se optou por reforçar o abastecimento com recurso a autotanques dos Bombeiros. Mais informou que no próximo dia 6 de janeiro haverá uma reunião com a EPAL, a Junta de Freguesia de Luz e a Associação de Beneficiários da Freguesia de Luz, com vista ao reforço do abastecimento através da rede do perímetro de rega, pagando a EPAL a água diretamente à Associação de Beneficiários.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 9 de dezembro de 2024 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 60.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 5.^a MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2024

Pelo Sr. Presidente foi apresentada abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 60.^a Modificação Orçamental - 5.^a Alteração Orçamental Modificativa, que compreende a 3.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 5.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, a 5.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 5.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades, para o ano de 2024.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 60.^a

Modificação Orçamental - 5.^a Alteração Modificativa para o ano de 2024, e apresentar a mesma, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta também a aprove.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MOURÃO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta em epígrafe, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número sessenta e três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. MAPA DE PESSOAL E MAPA CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2025

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou Aprovar o Mapa de Pessoal e o Mapa Consolidado de Recrutamento para o ano de 2025, e apresentar o mesmo, sob a forma de proposta, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. NORMA DE CONTROLO INTERNO – ALTERAÇÃO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta de Alteração da Norma de Controlo Interno, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

6. PROPOSTA DE REVISÃO ANUAL DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que em virtude da ERSAR não ter ainda enviado o seu parecer, este ponto deve ser considerado **prejudicado**.

7. NOMEAÇÃO DO PROVIDOR MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE MOURÃO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

Através da criação e aprovação do Regulamento do Provedor do Animal, a Câmara Municipal tenta fazer face ao avolumar de situações relativas a abandono animal e maus tratos por forma a melhor e defender o bem-estar animal;

A implementação deste cargo vem garantir uma maior ligação e cooperação com as várias forças vivas do concelho ligadas à causa dos direitos animais;

O Provedor do Animal é, conforme o n.º 1 do Art.º 2 do supramencionado regulamento, "designado pela Câmara Municipal".

Assim, ao abrigo do Regulamento do Provedor do Animal de Mourão, designadamente do disposto no n.º 1 do Art.º 2, temos a honra de propor que Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar a designação da Sr.ª Maria Leminhos como Provedora Municipal dos Animais em Mourão."

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, e por escrutínio secreto, com três votos a favor e dois votos brancos.

8. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DA LUZ

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência do Pavilhão Desportivo da Luz:

- Do Sr. Paulo Jorge Suzano Farias, para a celebração de um aniversário, no dia 12 de janeiro de 2025;

- Da Sr.ª Márcia Filipa Aresta Gaisita, para a realização da festa de aniversário do seu filho, no dia 25 de janeiro de 2025.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

9. CONTRATO DE COMODATO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA GRANJA E O MUNICÍPIO DE MOURÃO - Ratificação

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Contrato de Comodato em epígrafe, o qual dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o mencionado Contrato de Comodato e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

II – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. REQUER LICENÇA PARA OBRAS DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE (HABITAÇÃO) SITA NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "TORRINHO/TARRINHO VELHO", NA FREGUESIA DE MOURÃO – EDOC/2023/1031

Foi presente o processo EDOCMOURAO/2023/1031, em que António Maria Antunes veio na qualidade de proprietário requerer licença para obras de legalização de construção existente a levar efeito no prédio rústico sito em "Torrinho/Tarrinho Velho", na freguesia de Mourão.

Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base nos Pareceres Favoráveis mencionados na Etapa 52 do mesmo, deliberou aprovar a legalização das referidas obras, pelo que poderá, a partir dessa legalização, e mediante pagamento das taxas aplicáveis, ser requerida a emissão do correspondente Alvará de Autorização de Utilização, fazendo-se constar no título, para salvaguarda de direito de terceiros, que a referida Autorização resultou do respetivo processo de legalização.

Deliberação tomada por **unanimidade**.

2. REAVALIAÇÃO DE TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA

Foi presente o processo EDOC/202/4615, instaurado na sequência de uma reclamação apresentada pelo Senhor Edgar Manuel Glórias Pinguicha, sobre um prédio devoluto sito em Mourão, no Largo Tenente General José António da Rosa, n.º 21, do qual se verifica que:

1. Por deliberação de 20.08.2024 o Executivo decidiu tomar posse administrativa do referido prédio;
2. Na sequência da referida deliberação foi o proprietário, Orlando dos Reis Estevão, notificado que a referida posse administrativa seria efetivada em 16.01.2025;
3. Na sequência da referida notificação veio o proprietário requerer que seja reavaliada a situação, comprometendo-se a apresentar projetos nesse sentido, no prazo de seis meses.



Depois de apreciado o mencionado processo, o Executivo, por proposta do Sr. Presidente, deliberou suspender a efetivação da referida tomada de posse administrativa pelo prazo de seis meses, reavaliando de novo a situação no final deste prazo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 10,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 8 de janeiro de 2025, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,